



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 07/2022)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se de forma *online*, por meio da plataforma *Zoom* ([link: https://us02web.zoom.us/j/89153208971](https://us02web.zoom.us/j/89153208971)), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Como munícipes, conta-se com a participação de Iva de Jesus, Vinícius Henrique Natalino, Aline Lopes Leitão e Simone Angelina de Oliveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Juliane Cristina Alves Correia, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, Natália Perez Borges, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, Alessandra Carriero e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson Santos Flores, Evanilde dos Santos Oliveira, Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani Cauduro Marinho, Raquel Lourenção Salim, Ana Letícia Neris Pereira, Tatiane Domingos Ozias, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martins dos Santos, Michele Ferreira de Oliveira e Luciara Coutinho. Justificaram suas ausências os conselheiros Marcos Wagner Cestarolli, Arthur Gabriekl de Siqueira Mazzucato e Eliza Cármen de Oliveira Gouveia. As pautas da reunião de hoje são **I – RESPOSTA AOS OFÍCIOS CMPCD Nº 13/2022 E 14/2022; II – RESPOSTA AOS OFÍCIOS CMPCD Nº 16/2022, 17/2022 E 18/2022, III – REPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 19/2022 E 20/2022; IV – RESPOSTA AO OFÍCIO CMPCD Nº 15/2022, V – APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.** A Presidente Thaís Cristina Vasconcelos de Andrioli inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Resposta aos Ofícios CMPCD nº 13/2022 e 14/2022.** A Presidente informa que foram respondidos os Ofícios CMPCD nº 13/2022 e 14/2022 referente à qualidade das fraldas distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde aos munícipes. Ela relata que responderam aquém daquilo o que foi perguntado. A conselheira Raquel Lourenção Salim comenta sobre a demora para o Conselho conseguir uma resposta contundente em relação a este tema, e critica a qualidade e a quantidade das fraldas disponibilizadas. Tendo em vista que o CMPCD já tentou viabilizar uma solução para este problema via a Administração Pública Municipal,

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

especialmente via a Secretaria Municipal de Saúde, **delibera-se**, por unanimidade, em enviar um ofício ao Ministério Público, anexando nele todos os documentos expedidos em relação a isto. **II – Resposta aos Ofícios CMPCD nº 16/2022, 17/2022 e 18/2022.** A Presidente Thais informa que foram recebidas as respostas referentes aos Ofícios CMPCD nº 16/2022, 17/2022 e 18/2022, direcionados respectivamente às Entidades *Centro Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Louveira e Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB.* O conselheiro Geílson Santos Flores, representante da APAE, informa que a instituição fez um Plano de Trabalho para 2022 com a oferta de mais vagas ao Poder Público, apresentou-o à Secretaria Municipal de Saúde, a qual o aprovou, porém, quando chegou ao Departamento de Convênios, lá foi contestado o prosseguimento. Informa, também, que atualmente a APAE assiste a 52 (cinquenta e duas) pessoas, podendo aumentar esta capacidade em 15 (quinze) indivíduos, totalizando 67 (sessenta e sete) ao todo. Dos 52 (cinquenta e dois) assistidos, 40 (quarenta) são vagas do Poder Público e 12 (doze) são demandas espontâneas, sem terem passados pela Saúde. As representantes da CIELO informam que, hoje, estão compradas e preenchidas, pelo Poder Público, 130 (cento e trinta) vagas, sendo possível aumentar este número para 160 (cento e sessenta), ou seja, um adicional de 30 (trinta) vagas. Relatam, porém que, para isto ocorrer, há a necessidade de se contratar mais 2 (dois) Terapeutas Ocupacionais e 1 (um) Fonoaudiólogo. Em relação o Lar Carlos Augusto Braga – Lar CAB, a instituição comunicou, no ofício enviado, que não há disponibilidade, neste momento, para o aumento de vagas. **III – Resposta aos Ofícios CMPCD nº 19/2022 e 20/2022.** A Presidente Thaís lê o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, e informa que não houve uma resposta específica, apenas relataram que atualmente se encontram 80 (oitenta) pessoas na lista de espera para atendimento nas Instituições. Posto isto, as conselheiras Tatiane Domingos Ozias, Ana Letícia Neris Pereira, Lucinete Martin dos Santos e Luciara Coutinho expressam a desaprovação delas e a necessidade de levar este fato, também, ao Ministério Público. A conselheira Luciana Aparecida Moares da Cunha Santos relata que o quantitativo já é muito sério, porém há a necessidade de se evidenciar que existem pessoas aguardando atendimento, na referida lista de espera, há mais de 2 (dois) anos. A comissão delibera tratar deste assunto diretamente com a

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Promotora Pública, entregando-lhe, no ato, um ofício contendo tudo o que já foi feito até o momento. Em relação à comissão, sua instauração é unanimemente **aprovada**, sendo composta pelas conselheiras Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos e Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, representantes do Poder Público, e pelas conselheiras Luciara Coutinho e Tatiane Domingos Ozias, representantes da Sociedade Civil. **IV – Resposta ao Ofício CMPCD nº 15/2022.** A Presidente Thaís lê a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao Ofício CMPCD nº 15/2022. Informam que, neste momento, há 187 (cento e oitenta e sete) alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, sendo que, destes, 87 (oitenta e sete) já possuem laudos de alguma deficiência ou alta habilidade e 100 (cem) ainda estão no processo de investigação nas escolas ou de avaliação clínica. De todos estes, 85 (oitenta e cinco) alunos necessitam e estão com profissional em função de apoio nas escolas. Posto isto, visto a resposta e para se ter uma análise mais geral do panorama dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE, inclusive os do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, a conselheira Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara sugere mandar um ofício à Diretoria Regional de Ensino – Região de Jundiaí com os mesmos questionamentos constantes do Ofício CMPCD nº 15/2022. O referido ofício é **deliberado** por unanimidade. **V – Aprovação das Atas da última reunião.** A Presidente Thaís informa que é necessária aprovação da Ata nº 06/2022, referente à Reunião Ordinário do dia 11 de maio de 2022, para, assim, ela ser publicada no Diário Oficial no Município. Sem quaisquer objeções, a Ata é unanimemente **aprovada**. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Sr.^a Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Sr.^a Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Guilherme Ansani Basso

Ana Paula Oliveira de Araújo

Thaís C. de V. Andrioli

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br